

PROJETO DE LEI Nº 004/2026

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

EVANDRO BIONDO, Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor **R\$ 3.527.684,33 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, sob as seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

15.451.0069.1042 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DE PASSEIO

4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 500 R\$ 287.306,00

15.451.0069.1012 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES – 2500.....R\$349.493,36

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0034.1130 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-1613..... R\$ 100.000,00

3.4.4.20.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-1614..... R\$100,00

10.301.0034.2198 COFINANCIAMENTO FEDERAL PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO-1615 R\$49.901,20

3.3.3.93.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA-1616.... R\$ 100.000,00

3.3.3.90.33.00.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO-1617..... R\$92.265,00

3.3.3.20.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-1618 R\$100,00

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO-1619..... R\$ 86.100,39

3.3.3.93.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA-1620.... R\$ 195.220,02

3.3.3.20.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-1621..... R\$ 100,00

10.302.0108.2107 – APOIO A REDE HOSPITALAR.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC.PESSOA JURIDICA-1622.....R\$ 314.000,00

3.3.3.20.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-1623 R\$100,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA-1624.... R\$ 200.000,00

3.3.3.20.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-1625..... R\$ 100,00

3.3.3.93.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA-1626.... R\$ 200.000,00

3.3.3.20.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-1627 R\$100,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA-1628.....R\$ 100.000,00
 3.3.3.20.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-1629 R\$100,00
 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA-1630.... R\$ 150.000,00
 3.3.3.93.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC.PESSOA JURIDICA-1631.....R\$ 150.000,00
 3.3.3.20.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-1632..... R\$ 100,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

10.02. FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

06.182.021.2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1036.....R\$1.152.598,36

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL..... R\$ 3.527.684,33

Art. 2º Servirão de recurso para a cobertura dos créditos adicionais especiais, as seguintes fontes de recurso:

I-SUPERÁVIT FINANCEIRO

a) SUPERÁVIT FINANCEIRO 4544 – FR 601 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CÓDIGO DA EMENDA – 28620021 – DEP. BOHN GASS – PORT GM/MS Nº 7.589/2025)... R\$ 100.000,00

b) SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO 4545 – FR 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE (CÓDIGO DA EMENDA – 28610001 – DEP. DANRLEI - PORT GM/MS Nº 7.636/2025) R\$242.166,20

c) SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO 4546 – FR 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE (CÓDIGO DA EMENDA – 40330007 – DEP. LUCAS REDECKER - PORT GM/MS Nº 7.487/2025) R\$ 281.320,41

d) SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO 4547 – FR 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE (CÓDIGO DA EMENDA – 44280002 – DEP. MAURÍCIO MARCON - PORT GM/MS Nº 7.518/2025) R\$ 314.000,00

e) SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO 4548 – FR 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO

DE MANUTENÇÃO AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CÓDIGO DA EMENDA – 30200002 – DEP. AFONSO MOTTA - PORT GM/MS Nº 7.440/2025) R\$ 200.000,00

f) SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO 4549 – FR 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CÓDIGO DA EMENDA – 28670002 – DEP. DIONÍSIO MARCON - PORT GM/MS Nº 7.440/2025) R\$ 200.000,00

g) SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO 4550 – FR 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CÓDIGO DA EMENDA – 43530025 – DEP. DENISE PESSOA - PORT GM/MS Nº 7.500/2025). R\$100.00,00

h) SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO 4551 – FR 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE (CÓDIGO DA EMENDA – 40330009 – DEP. LUCAS REDECKER - PORT GM/MS Nº 7.518/2025)R\$300.000,00

i) SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO 1230 – FR 706-TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO-AFONSO HAMM..... R\$349.493,36

II-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 1240 – FR 749 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS PARA EXECUÇÃO PONTE DE PONTES FILHO COM RECURSOS ORIUNDOS DA DEFESA CIVIL R\$ 1.152.598,36

b) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO 1235 – FR 700 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO Nº 954718/2023 MINIST. DAS CIDADESR\$ 287.306,00

c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4544 – FR 601 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CÓDIGO DA EMENDA – 28620021 – DEP. BOHN GASS – PORT GM/MS Nº 7.589/2025) R\$ 100,00

d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO 4545 – FR 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CÓDIGO DA EMENDA – 28610001 – DEP. DANRLEI - PORT GM/MS Nº 7.636/2025) R\$100,00

e) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO 4546 – FR 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE (CÓDIGO DA EMENDA – 40330007 – DEP. LUCAS REDECKER - PORT GM/MS Nº 7.487/2025) R\$100,00

f) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO 4547 – FR 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CÓDIGO DA EMENDA – 44280002 – DEP. MAURÍCIO MARCON - PORT GM/MS Nº 7.518/2025) R\$ 100,00

g) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO 4548 – FR 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CÓDIGO DA EMENDA – 30200002 – DEP. AFONSO MOTTA - PORT GM/MS Nº 7.440/2025) .. R\$100,00

h) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO 4549 – FR 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CÓDIGO DA EMENDA – 28670002 – DEP. DIONÍSIO MARCON - PORT GM/MS Nº 7.440/2025) R\$100,00

i) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO 4550 – FR 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CÓDIGO DA EMENDA – 43530025 – DEP. DENISE PESSOA - PORT GM/MS Nº 7.500/2025) R\$100,00

j) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO 4551 – FR 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CÓDIGO DA EMENDA – 40330009 – DEP. LUCAS REDECKER - PORT GM/MS Nº 7.518/2025) R\$100,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 3.527.684,33

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 09 de janeiro de 2026.

Evandro Biondo
Vice-prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 004/2026
MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação dos nobres edis a presente proposta legislativa que visa a abertura de créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do corrente exercício.

O ajuste contábil e orçamentário que se apresenta na presente proposição decorre da necessidade de inserção no orçamento do exercício de 2026, de recursos recebidos pelo Município no exercício de 2025, oriundos de emendas parlamentares e outras transferências decorrentes de convênios e compromissos de órgãos federais, para os quais não foi possível a sua completa aplicação no exercício passado, haja vista que tratam-se de serviços e obras que ainda estão em execução.

Na expectativa da aprovação desta matéria, reiteramos votos de estima e consideração.

Evandro Biondo
Vice-prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR

TEUTÔNIA

AVENIDA 1 LESTE, 1180 - 95890-000

22.810.663/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (1F27D688108F2EF1) no site:
<https://citta.click/1F27D688108F2EF1>

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Protocolo -

Documento

Processo

000004 / 2026

Autenticação



1F27D688108F2EF1

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: EVANDRO BIONDO

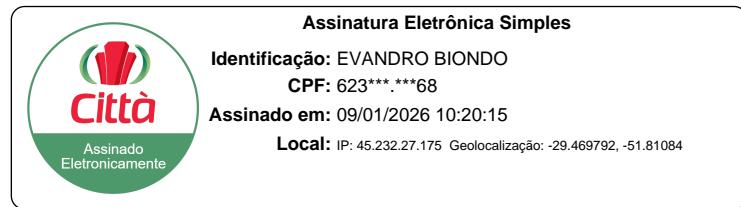
CPF: 623***.***68

Assinado em: 09/01/2026 10:20:15

Local: IP: 45.232.27.175 Geolocalização: -29.469792, -51.81084



Assinado
Eletronicamente



Hash do documento (SHA-256): ea47130ace18d69840e51e27f3821568b60aa95015447ec9d276f7fbe6183eac

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.